



INDICAÇÃO nº. 030/2017

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador RAFAEL LHEWICHESKI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie a Aquisição de umidificadores de ar para as salas de aula da creche e educação infantil e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se devido ao baixo índice de umidade relativa do ar que nossa região apresenta nesse período de seca , a aquisição desses aparelhos que tem um custo baixo , é de elevada necessidade paras as crianças , ainda mais com o uso constante do ar condicionado este aparelho através do vapor consegue umidificar os ambientes, o que faz com que o ar se torne mais saudável, leve e fácil de ser respirado. Ideal para quem sofre com irritação nos olhos, alergias na pele, rinite, asma e demais doenças respiratórias, o uso do umidificador ajuda a reduzir e controlar esses sintomas.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 10 de julho de 2017.



RAFAEL LHEWICHESKI
Vereador